

impressão
ativa da
trabalho

* O sr. Arruda Castanho (PSB) leu carta recebida da Juventude Operária Católica, protestando contra pretendida alteração da legislação trabalhista, com o objetivo de permitir o trabalho de menores de 17 a 14 anos de idade.

O SR. ARRUDA CASTANHO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, peço da Juventude Operária Católica a seguinte carta:

«Tendo conhecimento de que o Deputado Luiz Roberto Vidal, do P.S.P., instituiu a indicação em que encaminha ao Executivo e Legislativo Federais a conveniência de ser elevada a legislação trabalhista, da municipal a municipal o trabalho de menores de 12 a 14 anos de idade, a J.O.C. (Juventude Operária Católica), movimento que tem por finalidade formar e promover a ascensão da juventude que trabalha, pede que V. Exa. se levante na Câmara para protestar contra esse atentado aos princípios da Doutrina Social da Igreja.

O motivo deste pedido é que a JOC não pode permitir que, por indicação de um deputado, que também é industrial, e exploram, de maneira legal, os menores que, nessa idade, não têm de estudar.

O que é estranho é que industriais e comerciantes planejam uma forma de solucionar a ditosa questão juvenil, a qual esquecem, por esse lado, que essa delinqüência, muitas vezes, vem da penalização do trabalho do maior, que, não tendo tido, ainda, independência dos pais e, a esse respeito, tomam o lugar dos pais no sustento da criança e a modo de uma criança dos pais é que encaram a vida, a maneira de viver e de se comportar a respeito da vida do sistema.

Por outro lado, há indústrias e comércio que os pais não têm capacidade de sustentar e os filhos continuam a estudar. Ainda assim, se avança de crianças de escolas profissionais.

Tem-se a tendência de esquecer que se precisa trabalhar.

O Brasil carece de técnicos e os vem importando de outros países. Entretanto, o Deputado Roberto Vidal não se lembra de ter sido a criação de mais escolas profissionais.

Além disso, o Deputado tem interesse na permissão de trabalhar em menores, porque, como industrial, ele possui uma fábrica de maquiagem Sabonete que, na Cia. Industrial de Cosméticos, pertencente ao referido legislador, tem muito trabalho na parte de maquiagem que diz: "Pó de maquiagem". Ela trabalha com trabalhadores de 12 a 14 anos de idade, que, assim como, foram de 12 a 14 anos de idade, e sabe o que por isso vem.

É lamentável que deputados usam do seu mandato para benefício próprio.

E há mesmo, em muitas fábricas a falta de fiscalização e se descuram a falta de saúde e do equilíbrio humano da futura geração. Conhecem-se fábricas em que a maioria dos operários são menores.

É o ponto em matéria o Artigo 157, parágrafo II da Constituição Brasileira: "proibição de diferença de salário para um mesmo trabalho por motivo de idade, sexo, etc., salvo se houveram justas causas".

A Juventude Operária Católica (JOC), que tem por finalidade educar e elevar a juventude trabalhista, não pedirá que se faça protesto dos pais dos jovens trabalhadores, diante dos pais, mas na Câmara Estadual dos Deputados.

O que a JOC pede é que não se venha, tão cedo, a sufocar os jovens e crianças trabalhadoras.

Diante de V. Exa. não há a possibilidade da mais alta consideração.

Pelo Comitê Estadual da JOC do Estado de São Paulo,

(a) Paulo Elias e Maria José Campos.

Pelo Sr. Presidente, a comunicação que tinha a fazer a Cia. consistiu de carta que me foi enviada pela Juventude Operária Católica.

Menores Brasil: Gran falta de conciencia profesional. Los menores trabajando en el primer servicio que aparece no pueden aprender una profesión. Hay pocas escuelas profesionales pero tampoco son muy concurridas pues los padres prefieren que se comprometan para algún servicio y ganen algo enseguida. Si están en un servicio que aprenden una profesión y sale la oportunidad de otro servicio de cualquier cosa, donde ganen más, los padres les hacen dejar el que aprendían por el que ganan más.

Los maestros generalmente no incentivan ni dan oportunidades a los menores para perfeccionarse en su profesión. Prefieren mucha productividad al buen servicio.

El menor no se preocupa de un servicio en vistas al futuro, sino del que gana más y trabaja menos.

En Recife el servicio de ornitos se hace a veces por muchachos de menos de 18 años que trabajan allí hasta altas horas de la noche presenciando a veces escenas poco convenientes de los pasajeros.

Moral: Los menores cuando entran en la fábrica son "bautizados" por los más antiguos estos bautizos consisten en trabanquetas que deprimen al menor. Después los adultos y los casados se ocupan de enseñar al menor todos los problemas sexuales. Le dan revistas obscenas, immoralidades, como no respetar a las muchachas, etc.

Las muchachas es lo mismo. Las mujeres casadas enseñan a las muchachas todos estos problemas de una forma sencilla y les inician en como conquistar a los chicos. Les dan romances pornográficos, novelas amorosas donde aprenden palabras obscenas.

En las fábricas donde trabajan chicos y chicas a veces las "toilettes" están juntas y otras los vestidores. A veces las chicas se visten en rincones más discretos de la fábrica, pero a veces delante de los telares frente a los rapaces;

Los jóvenes se disipan para ver quien enamora más. Ninguna preparación al matrimonio. Los matrimonios se realizan la mayoría licenciosamente.

En Sao Paulo y en Rio, debido al gran número de pasajeros, tienen que viajar para ir y volver del trabajo en vehículos apretadísimos: hombres y mujeres, chicos y chicas. En una ratonada de Recife, un año cerca del 60 por ciento de parturientas eran silteras. Los jóvenes ante la deficiencia moral y el alto coste de la vida, prefieren juntarse al matrimonio.

Religión: Después de la primera Comunión, entran al trabajo, a piezan una nueva vida, descubren un nuevo mundo y dejan la vida religiosa. No están contra la Iglesia ni son ateos, pero tienen un total desconocimiento de las verdades cristianas. En Belem, en una parroquia de 40.000 almas hay una media de apenas 8 hombres y chicos y 60 mujeres y chicas que comulgan los domingos.

Malas condiciones higiénicas en el trabajo. También en las casas. 4 o 5 personas en un mismo cuarto, sin ventilación. Duermen poco, pues hasta altas horas de la noche corren por bares y bailes y a la mañana siguiente entran a trabajar temprano. Alcohólicos. Falta de deportes y diversiones sanas. En una localidad de 2.000 habitantes, en Recife, consume por día 60 litros de pirga (altamente alcohólica) y apenas 6 litros de leche.

O SR. LUIZ ROBERTO VIDIGAL. — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, tive há dias a honra de apresentar à consideração desta Ilustre Assembléa uma indicação ao Poder do Executivo e ao Legislativo Federal que considerassem a oportunidade da iniciativa de alterar as disposições constantes da Seção I, do Capítulo IV, do Título III, da Consolidação das Leis do Trabalho, referentes à duração do trabalho dos menores de 14 anos, no sentido de reduzir-se para 12 anos aquêle limite, revestida a alteração, obviamente, das cautelas necessárias à defesa e proteção dos menores.

Procurou, essa essa proposta, obter um debate de mais alta importância, como seja o da assistência devida à infância e à adolescência, que, por falta de uma política oficial adequada, se vêem ameaçadas de marginalização social e de profunda desajustamento dentro do grupo humano a que pertencem.

Objetivava eu, sobretudo, em parte, melhor destino a crianças que, na idade difícil de 12 a 14 anos não sabem dirigir-se, carecendo de meios para decidir-se aos estudos que se devem seguir ao curso primário, teoriamamente terminado. Teoricamente apenas, Sr. Presidente, porque a maioria das nossas crianças não é ministrada nem sequer o curso primário.

Valla-lhe uma a proposta por uma razão, por uma razão de posição, realista e objectiva diante do problema. De nada adianta colocá-lo tendo o pensamento voltado para soluções vagas, altas, cabras — que, infelizmente, não podem ser feitas de uma só vez. Attinge-me a preocupação que o Sr. Presidente, não se dê, enquanto a criança está de mãos e de pés atada, com o ócio das mães, muitas mães, tranquilizantes, mas lamentavelmente ineficazes e não se dá.

Não é possível, em escolas, em jardins, em creches e estabelecimentos congêneres, que se não criam em milhares. E, aliado, o número de faltas e ausência entre mães e a boa vontade de muitas, tem produzido multiplicação, mas a verdade é, aliada, a dura realidade, é que esse

aumento não consegue progredir em linha paralela à das necessidades sociais.

Nem estava eu, com o oferecer a indicação, aquilando em minha grave preocupação com o que o assunto me assediava. Ao estudo e meditação dele me tenho entregue e espero trazer à discussão desta nobre Assembléa as conclusões a que já vou chegando e as soluções que já vou delineando.

Pensei em ampliar, cautelosamente, como ficou dito na indicação, a norma permissiva já inscrita em nossa legislação.

Diante da pergunta que a qualquer ocorre-se mais ou menos será permitir ao menor de 14 anos uma ocupação, eu deixá-lo entregue à própria sorte, ao sinistro aprendizado da escola das margens — inclinei-me a considerar mais humana a primeira hipótese. Mesma porque a lei vigente autoriza, em casos excepcionais, mediante aquiescência do juiz, o trabalho aos de menos de 14 anos. É um paliativo legal para o problema, cujos moldes a minha indicação procurava ampliar.

Não faltou, contudo, quem lhe desvirtuasse o alcance, transformando-o em sentido com repares tendentes a desleigar o tema para debates pessoais ou a desforçá-lo para o campo de uma suposta luta de classes — ambos válidos factos para evidenciar dimensões que se não coadunam com a relevância de assunto, nem com a seriedade exigida para a sua discussão.

Não posso permitir que tal aconteça, nem que eventualmente, me venham dizer ter ocorrido, embora involuntariamente, para tanto.

Por isso, ora encaminho à Mesa requerimento referendo à indicação.

Concedo-me, todavia, a todas as meus pares para que se inscribam e que se inscribam a favor da redução da infância brasileira. Porque, Sr. Presidente, ao mudar de tática, não abandono a luta.

Fra o que tinha a dizer.